



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

024

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO  
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP  
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610  
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo Nº: 3633 Mês/Ano: outubro-23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: MARIA DA GLÓRIA COUTO  
CPF: XXX.397.276-XX Nº do RG: MG-5.914.169  
PIS/INSS: XXX30449XXX Orgão Emissor: PCMG

BASE DE CÁLCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.948,05
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.948,05

CÁLCULO DO ISSQN		
Alíquota.....	R\$	1.948,05
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	58,44

CÁLCULO DO INSS		
Base de Cálculo.....	R\$	1.948,05
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	389,61

IRRF.....	R\$	1.948,05
IRRF.....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	58,44
INSS.....	R\$	389,61
Valor Líquido a Receber	R\$	1.500,00

CÁLCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	1.558,44
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

ORGANIZAÇÃO DE LISTAS E CADASTROS PARA OFICINAS  
HORAS/QUANTAS DE TRABALHO  
MÊS DE OUTUBRO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: R\$ 1.500,00

(UM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
Contagem

Data: 01/11/2023

Assinatura: *Maria da Glória Couto*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E O MATERIAL  
FORNECIDO 01/11/23  
*Elma Maciel 1615138784*

*Amara Aquino 16125549386*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Maria da Glória Couto**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-5.914.169, inscrita no CPF sob o nº 803.397.276-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de organização de listas e cadastros para oficinas.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
  - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas e que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, com previsão de término em 31/12/2023, facultado às Partes sua renovação por novo prazo determinado mediante formalização do respectivo aditivo, sendo que, ultimado o prazo e mantida a prestação do serviço, considerar-se-á que o contrato permanece por prazo indeterminado.
5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.

6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2023.

*Flávia Barbosa Andrade*  
Associação dos Moradores  
do Bairro Novo Progresso II

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP  
CNPJ 16.684.664/0001-57

*Maria da Glória Couto*

Maria da Glória Couto  
CPF: 803.397.276-91

Testemunha: *nle*

CPF: 120 077 116-80

Testemunha: *AA3*

CPF: 135 621 606 90

**MARIA DA GLORIA COUTO**

Brasileira, Solteira

Data de nascimento: 27/10/1964

Endereço: Rua Vinte e Sete, 240, AP 202, Oitis, Contagem - MG

Telefone: 3226-6854/ 3198226-2100

**Escolaridade**

Ensino Superior completo- Administração

**Coordenadora**

Empresa: Passa Tempo Administradora de Cartões Ltda.

Coordenação e controle das atividades da área administrativa, arquivo, ouvidoria. Definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da empresa.

Março/2015 a Julho/2018

**Supervisora**

Empresa: Aliar Distribuidora

Responsável por assessorar e colaborar com a Direção da Unidade Setorial, no planejamento, na execução e na coordenação das atividades de gestão administrativa.

Outubro/2000 a Janeiro 2014

**Supervisora Administrativa**

Empresa: Det log Acessória

Responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.

Agosto/1997 a Setembro 1999

**Atividades complementas**

Word, power point, excel, internet

Curso profissionalizante de Logística - SENAI

## Proposta

Dados Pessoais: Maria da Gloria Couto

CPF:803.397.276-91

Serviço: Organização de listas e cadastros

Telefone: 3226-6854 / 3198226-2100

Valor	R\$1.948,05
Validade	Indeterminado

Maria da Gloria Couto

Contagem, 8 de dezembro de 2022.

## Proposta

Contagem, 12 de dezembro de 2022.

Nome: AMONP

Endereço Rua Gonçalves Dias,320 Bairro: Novo Progresso – Contagem.

## Dados Do Prestador

Nome: Livia Maria Souza Andrade

Endereço: Rua Pimenta,47 – Belo Horizonte - 31 98469-1254

Valor: R\$ 4.000,00

  
**Serviço Prestado**

Organização de cadastros e listas

Contagem, 19 de março de 2025.

## JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, MARIA DA GLORIA COUTO valor de 1.948,05 exercendo a função de organização de lista e cadastros, despesa lançada na rubrica de serviço de terceiros.RPA pode ser utilizada para demonstrar a contratação de serviço. No plano de trabalho está determinado somente o valor a ser utilizado sem especificar ou limitar a modalidade de contratação. Para a situação em questão entendemos que foi estratégico a contratação via RPA.

mais para o momento.

---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 19 de março de 2025.

## JUSTIFICATIVA

**A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP**, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 13 março de 2025.

## JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, a OSC já solicitou a emissão das guias para a contabilidade, e assim que as mesmas forem pagas nos comprometemos a anexar no sistema Sipcon.

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-  
bccd-31264a243462

Digitalmente assinado  
por:b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462  
-DN:  
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462  
Razão:Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data:2025-03-13 10:11:06

---

**Paulo Roberto da Silva**  
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

ATENÇÃO: ATRIBUIÇÃO DE VALOR EM R\$

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	2940	1	03003782-7	0	AAA	900049	6	R\$ 1.500,00
018		104		03003782-7		AAA		900049	

Pague por este cheque a quantia de um mil e quinhentos reais

a MARIA DA GLÓRIA SILVA e centavos acima

ou a sua ordem

**CAIXA** Montagem 01 de Novembro de 20 23

JOAQUIM DE OLIVEIRA  
 AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397  
 CONTAGEM-MG  
 CONFECÇÃO: 09/23

AMONP II  
 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 04/2023

10429400300378270 03003782-7 500300378270